

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

### EDITAL Nº SPO.060, DE 28 DE JUNHO DE 2022

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT) OFERTADO PELO CÂMPUS SÃO PAULO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022

O Diretor – Geral juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus São Paulo tornam público o presente edital de abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas discentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) ofertado pelo Câmpus São Paulo.

### 1. DO OBJETIVO

- 1.1. Fomentar as parcerias entre o **Programa de Pós-graduação** *Stricto Sensu* **de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** ofertado pelo **Câmpus São Paulo** e instituições de ensino e pesquisa, de educação básica, graduação e pós-graduação, nacionais e internacionais, que sejam estratégicas para o desenvolvimento do programa.
- 1.2. Aprimorar a integração entre as redes de ensino privada, municipal, estadual e federal, bem como com instituições de ensino internacionais, tendo em vista a importância desta integração para as avaliações do programa.
- 1.3. Ampliar as possibilidades de pesquisa e aplicação dos produtos e pesquisas desenvolvidos no **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** ofertado pelo Câmpus São Paulo, no sentido de consolidar a inserção social do programa e sua participação na transformação dos processos educativos.

### DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo seletivo está indicado na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma das etapas deste processo seletivo.

Evento	Data/Prazo		
Período de inscrições	de 28/06/2022 até às 23h59min de		
	03/07/2022		
Período de seleção	de 04/07/2022 a 08/07/2022		
Divulgação do Resultado Preliminar	09/07/2022		
Período de recurso	de 09/07/2022 até às 23h59min de		
	10/07/2022		
Divulgação do Resultado Final	11/07/2022		

Desenvolvimento das atividades	de 12/07/2022 a 22/12/2022
Prazo para entrega de relatórios parciais	Último dia de cada mês
Prazo para entrega do relatório final	22/12/2022

### 3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 3.1. Os requisitos para a candidatura à vaga de bolsista do presente edital são:
- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no **Programa de Pós-graduação** *Stricto Sensu* **de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, ofertado pelo Câmpus São Paulo, pela qual o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga de bolsista.
- 3.1.2. Ter a anuência do(a) orientador(a) se o(a) candidato(a) possuir orientador(a) definido(a) (ANEXO I).
- 3.2. Compromissos do(a) bolsista.
- 3.2.1. Tomar ciência dos termos do presente edital;
- 3.2.2. Tomar ciência das normas e procedimentos relativos à tramitação de projetos cooperativos de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento do IFSP;
- 3.2.3. Desenvolver as atividades propostas, cumprindo os prazos definidos no plano de trabalho;
- 3.2.4. Dedicar-se às atividades previstas no presente edital, com dedicação de 10 (dez) horas semanais para bolsa parcial ou 20 (vinte) horas semanais, no caso de bolsa integral, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do mestrado;
- 3.2.5. Não solicitar trancamento de matrícula durante o período de vigência da bolsa;
- 3.2.6. Não acumular bolsa com as demais pagas por meio de outros programas do IFSP ou agências de fomento;
- 3.2.7. Apresentar, nas datas definidas no cronograma deste edital, os Relatórios Parciais e o Relatório Final.

### 4. DA BOLSA

- 4.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas parciais ou 1 (uma) bolsa integral para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) ofertado pelo Câmpus São Paulo;
- 4.2. O período de vigência será de 6 (seis) meses, a partir de 12/07/2022;
- 4.3. Serão implantadas 2 bolsas parciais para os(as) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo. Se houver apenas um(a) candidato(a) classificado(a) será oferecida a possibilidade de bolsa integral;
- 4.4. O valor da bolsa será de R\$ 750,00 para a bolsa parcial e R\$ 1.500,00 para a bolsa integral;
- 4.5. Não haverá restrições quanto à idade ou quanto ao semestre/ano de ingresso do(a) aluno(a) no IFSP, considerando o disposto nos requisitos do(a) bolsista;
- 4.6. O pagamento da bolsa será realizado pelo Câmpus São Paulo do IFSP, efetuado ao(à) bolsista mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente), com titularidade do(a) holsista.
- 4.6.1. O não cumprimento das atividades designadas ao(à) bolsista acarretará o cancelamento da bolsa.

## 5. **DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. O período de inscrição está estipulado no cronograma apresentado na Tabela 1.
- 5.2. A inscrição deverá ser realizada por e-mail com assunto "Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Bolsista Edital nº SPO.060/2022" para cmmr.spo@ifsp.edu.br.

- 5.3. O(A) candidato(a) deverá anexar um **ÚNICO** arquivo no formato *Portable Document Format* (PDF), com os documentos abaixo elencados e rigorosamente na seguinte ordem:
- a. Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b. Declaração de matrícula;
- c. Histórico escolar do mestrado;
- d. Comprovante de vínculo empregatício com carga horária de trabalho ou declaração própria de ausência de vínculo empregatício;
- e. Certificado CEFR (se houver).
- 5.4. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem ao item 5.2 do edital.

### 6. **DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo designará uma **Comissão do Processo Seletivo** para cada **Programa de Pós-graduação** *Stricto Sensu* **de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** ofertado pelo **Câmpus São Paulo**.
- 6.2. A **Comissão do Processo Seletivo** é composta pelo(a) Coordenador(a) de Curso do respectivo **Programa de Pós-graduação** *Stricto Sensu* e pelo menos 2 (dois/duas) docentes indicados(as) pelo Colegiado do curso em reunião de área.
- 6.3. O processo seletivo será conduzido pela respectiva Comissão do Processo Seletivo, composta por docentes do Programas de Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) ofertado pelo Câmpus São Paulo, e compreenderá a avaliação, a classificação e a indicação dos(as) candidatos(as) contemplados(as).
- 6.4. A avaliação será realizada em duas etapas (eliminatórias e classificatórias):
- Etapa 1: Análise dos quesitos da Tabela 2;
- Etapa 2: Entrevista.
- 6.5. A análise dos quesitos Jornada de Trabalho e Etapa do Mestrado, apresentados na Tabela 2, seguirá as informações fornecidas pelo(a) estudante no formulário de inscrição e seus respectivos documentos comprobatórios.

Tabela 2. Quesitos de Análise do Processo Seletivo

Quesito	Critério	Pontuação	
	Sem vínculo	50	
Jornada de trabalho semanal	De 1 a 20h	30	
	De 21 a 30h	20	
	De 31 a 40h	10	
	Acima de 40h	0	
	1º Semestre	20	
Matriculado(a) no Programa há quantos semestres?	2º Semestre	15	
	3º Semestre	5	
	4º Semestre ou mais	0	
	Avançado	30	
Conhecimento de inglês	Intermediário	20	
	Iniciante	5	

- 6.6. A nota da **Etapa 1** terá pontuação de 0 a 100 pontos.
- 6.6.1. O nível de proficiência em inglês seguirá a classificação Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages* CEFR), e será verificado mediante aplicação de instrumento de avaliação de proficiência.

- 6.7. A nota da **Etapa 2** terá pontuação de 0 a 100 pontos e será composta pela média aritmética das notas dos avaliadores na entrevista.
- 6.7.1. A entrevista será realizada virtualmente em horário pré-definido e encaminhado por email aos(às) inscritos(a) no período de seleção, conforme previsto no cronograma apresentado na Tabela 1.
- 6.8. A pontuação final de cada candidato(a) será calculada por meio da média aritmética entre as pontuações recebidas nas duas etapas de avaliação.
- 6.8.1. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver total nota inferior a 50 pontos em qualquer uma das etapas.
- 6.9. A classificação obedecerá à ordem decrescente da Pontuação Final, gerando uma lista com o Resultado Preliminar.
- 6.10. Para fins de desempate, será considerado(a) o(a) candidato(a) com a menor carga horária semanal de trabalho e, se o empate persistir, o(a) que receber a maior nota na entrevista.
- 6.11. Será divulgado o Resultado Preliminar e o Resultado Final do processo seletivo no site do Câmpus São Paulo do IFSP (<a href="https://spo.ifsp.edu.br/">https://spo.ifsp.edu.br/</a>).

### 7. DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar por e-mail com assunto "Interposição de Recursos – Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Bolsista - Edital nº SPO.060/2022" para <a href="mailto:cmmr.spo@ifsp.edu.br">cmmr.spo@ifsp.edu.br</a>.

### 8. DA SUBSTITUIÇÃO DO(A) BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

- 8.1. O(A) bolsista poderá ser desligado(a) pelo(a) Coordenador(a) do Curso caso não cumpra algum dos compromissos assumidos
- 8.2. A substituição será realizada seguindo a sequência de classificação dos(as) candidatos(as) da lista de classificação;
- 8.3. Caso não haja mais candidatos(as) na lista de classificação, a bolsa para o respectivo programa será cancelada.

### 9. **DO PLANO DE TRABALHO**

- 9.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas são:
  - i. Familiarização com as normas e procedimentos do IFSP para a tramitação de acordos de cooperação para o desenvolvimento de projetos de Ensino e Pesquisa;
  - ii. Análise de projetos desenvolvidos e em desenvolvimento nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado com potencial para a efetivação de parcerias, tanto em termos de pesquisa colaborativa quanto de aplicação de produtos educacionais;
- iii. Mapeamento de potenciais parcerias para Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- iv. Elaboração de propostas de parcerias, a serem analisadas pela coordenação do curso ou pela Direção de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo (DPE-SPO) do IFSP;
- Após análise pela coordenação do curso, estabelecer contato inicial com as instituições, verificando o setor ou pessoa responsável pelas parcerias, e agendar reunião com a potencial instituição parceira com a Coordenação do Curso e DPE-SPO;
- vi. Auxiliar a coordenação e a DPE-SPO na elaboração do acordo de cooperação e do plano de trabalho com as instituições que se mostrarem interessadas em iniciar o relacionamento;
- vii. Apresentar ao(à) Coordenador(a) do Curso os relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- viii. Apresentar ao(à) Coordenador(a) do Curso o relatório final das atividades desenvolvidas;

.

ix. Auxiliar a coordenação na atualização das informações do curso no site institucional.

### 10. DOS RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL

- 10.1. Os relatórios parciais e o relatório final deverão estar em conformidade com os modelos fornecidos.
- 10.2. A entrega deverá ser feita por e-mail ao(à) respectivo(a) Coordenador(a) de Curso até o último dia do respectivo mês.
- 10.3. O não cumprimento das datas de entrega dos relatórios previstos no cronograma deste edital pode acarretar a suspensão temporária ou cancelamento da bolsa.

# 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O apoio financeiro para este edital está sendo proporcionado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP (PRP-RET).
- 11.2. O pagamento das bolsas do valor aprovado no projeto pelo IFSP está sujeito a disponibilidade financeira e orçamentária do IFSP. Caso haja qualquer tipo de contingenciamento no recurso orçamentário planejado para esta finalidade, pode haver suspensão ou cancelamento da bolsa.
- 11.3. A DPE-SPO e/ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP (PRP-RET) poderá cancelar ou suspender as bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital ou ainda por motivos específicos.
- 11.4. Para a realização de qualquer atividade de campo relacionada ao projeto em áreas distintas ao câmpus, o(a) bolsista deverá estar coberto(a) por seguro contra acidentes pessoais. A contratação do seguro é de responsabilidade do(a) bolsista.
- 11.5. A PRP-RET ou DPE-SPO poderá solicitar, a qualquer momento, eventuais esclarecimentos e documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista.
- 11.6. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.7. As dúvidas que hipoteticamente persistam devem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico dpe.spo@ifsp.edu.br.
- 11.8. Os casos omissos neste edital serão analisados pela respectiva **Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado**, com possibilidade de recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

ALBERTO AKIO SHIGA

DIRETOR GERAL

CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

# EDITAL № SPO.060, DE 28 DE JUNHO DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT) OFERTADO PELO CÂMPUS SÃO PAULO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022 ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,				
Regularmente Matriculado (a)	□ Programa de Me PROFMAT	strado Profissiona	l em Matemática em Red	e Nacional –
Prontuário:	E-n	nail:		
Tel.:		Cel	:	
<ul><li>□ sob orientação</li><li>□ sem orientado</li></ul>	o do(a) Professor(a) D or(a) definido(a).	)r(a)		
Bolsista discente Educação, Ciênc Declaro para os o edital e tenho di de que a homolo de direito à bols pertinentes, da o classificado(a) e	do Programa de Pós- a e Tecnologia de São devidos fins que possu sponibilidade para re gação da inscrição e sa, ficando a celebrad igorosa ordem de cla selecionado(a) como cida e realizar todas a	graduação Stricto o Paulo (IFSP) — Ca uo os pré-requisito ealização das ativid a classificação no ção deste ato con assificação e do pro o bolsista do pro	ocesso Seletivo Simplifica Sensu de Mestrado oferta Sensu de Mestrado oferta Sensu de Mestrado oferta Sensu de Mestrado para o posero presente edital assegurar adicionada à observância razo de validade do procestrama, eu me compromo designadas pelo(a) Cooregua de 2022.	edo Instituto Federal do período letivo de 2022 a inscrição no present nte edital. Estou cientrá apenas a expectativo das disposições legai esso seletivo. Ainda, seto a cumprir a carp
	As	ssinatura do(a) Ca	ndidato(a)	
processo seletive se semanalment	ia e parecer favoráv o. Estou ciente que m	neu(minha) orient a bolsa parcial ou	de meu(minha) orienta ando(a), se contemplado 20 (vinte) horas para a s do mestrado.	(a), deverá dedicar-

Assinatura do(a) Orientador(a)



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

# EDITAL № SPO.060, DE 28 DE JUNHO DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT) OFERTADO PELO CÂMPUS SÃO PAULO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022 ANEXO II — FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,				
Regularmente Matriculado(a)	□ Programa de Mestrado F PROFMAT		Matemática em Rede	Nacional –
Prontuário:	E-mail:			
Tel.:		Cel.:		
	ndeferimento de Inscrição	□ <b>F</b>	Resultado Preliminar	
Justificativa:				
		São Paulo, _	de	de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)